

Destinação dos Recursos

Nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 8.874 e da Resolução CMN nº 3.947, os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão utilizados para o financiamento dos Projetos de Investimento, conforme definidos e detalhados abaixo:

Objetivo do Projeto	A ampliação dos serviços locais de distribuição de gás canalizado e a construção de novas redes de distribuição de gás natural ("Plano de Expansão"), além de investimentos para renovação de redes, ramais, conjuntos de regulação, remanejamentos e reforços de redes ("Plano de Suporte"), e ainda investimentos em projetos de tecnologia da informação de forma a dar o suporte ao Plano de Expansão e ao Plano de Suporte (os "Investimentos em Tecnologia", e em conjunto com o Plano de Expansão e o Plano de Suporte, os "Projetos de Investimento").		
Data do início do Projeto	1 de janeiro de 2015		
Fase atual do Projeto	A implementação dos Projetos de Investimento já está em curso, encontrando-se em fase intermediária.		
Data de encerramento do Projeto	31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 3º da Portaria MME.		
Volume de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto	R\$2.209.435.334,00 (dois bilhões, duzentos e nove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e quatro reais).		
Valor das Debêntures que será destinado ao Projeto	R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais; até, no máximo, R\$675.000.000,00 (seiscentos e setenta e cinco milhões de reais), considerando a possibilidade de subscrição e integralização das Debêntures, das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais, se houver.		
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	A totalidade dos recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão das Debêntures será utilizada para o financiamento dos Projetos de Investimento, podendo ser alocados para fins de reembolso de gastos, despesas e/ou dívidas incorridas pelos Projetos de Investimento durante prazo inferior ou igual a 24 (vinte e quatro) meses, contados da divulgação do Anúncio de Encerramento (conforme definido abaixo) da Emissão, nos termos da Lei 12.431.		
Percentual dos recursos financeiros necessários ao projeto provenientes das Debêntures	A Emissora estima que a presente emissão de Debêntures deve representar aproximadamente 23% (vinte e três por cento) das necessidades de recursos financeiros dos Projetos de Investimento, considerando a subscrição e integralização da totalidade das Debêntures, sem considerar a subscrição e a integralização das Debêntures Suplementares e das Debêntures Adicionais. Estima-se que 70% (setenta por cento) dos recursos líquidos da Oferta serão destinados ao Plano de Expansão, 29% (vinte e nove por cento) serão destinados ao Plano de Suporte e 1% (um por cento) será destinado aos projetos de tecnologia da informação.		
Estimativa de distribuição dos	2015	2016	Total

recursos segundo a Emissora	4ª emissão	426.806.545	165.087.455	591.894.000
	5ª emissão	-	209.351.637	209.351.637